

Decreto n.º 933

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, de acôrdo com os termos do art.º 6º da Lei n.º 1.269, de 23 de dezembro de 1965, resolve nomear o Rev.º Moisés Trajano de Ramos Barroco, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade Municipal de Filosofia, Ciências e Letras de Focos de Baldas.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas,  
24 de Dezembro de 1965.

Agostinho Loyola Junqueira  
Prefeito Municipal

Carlos (Caj) Wirth  
Secretário